



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 03644/2021

DATA: 23/06/2021

PROCESSO Nº 03755973/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 64.119.190- , está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73181900	RECEPTOR CURVO EM ACO INOX. SAP 101047 - 29063954 - LPS - RECEPTOR CURVO SPL M12X50 - V110 - RECEPTOR DE PARA-RAIOS COM ROSCA M12 E 50MM DE COMPRIMENTO PARA SER FIXADO EM UM BLOCO DE CONDUCAO DO PARA-RAIO NA PA EOLICA. PROCESSO DE FABRICACAO POR USINAGEM (TORNEAMENTO E FURACAO), SEM TRATAMENTO TERMICO E SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

